



Lei nº 2.804, de 01 de junho de 1981.

Dá denominação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decreta e eu sanciono a seguinte  
Lei :

Art. 1º - Fica denominada "PROFESSORA EDITH BRANDÃO NOGUEIRA",  
a Rua "22", do Loteamento Stella Maris, no bairro de Jatiúca, nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário,

Prefeitura Municipal de Maceió, 01 de junho de 1981.

  
FERNANDO AFFONSO COLLOR DE MELLO

P r e f e i t o

  
MARGARIDA MARIA MAIA PROCÓPIO

Secretário de Administração

/Mt.



PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO EST  
EDIÇÃO DE 02.06.81.  
PROJETO DE LEI Nº 2.917/81.